

Resolução nº : 8690/2001  
Protocolo nº : 37650/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 3064/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 11210/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente